CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 2024062737441
Data Emissão: 27-06-24
Hora: 16:27
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

APROVADO EM SESSÃO DE 28 / 06 / 2024
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

SÚMULA: INCLUI O ARTIGO 1°-A NA LEI 2693/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica incluído o artigo 1°-A na Lei Municipal n° 2693/2024, que fixou os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a Gestão 2025 a 2028, com a seguinte redação:

"**Art. 1º-A.** Os reajustes inflacionários dos subsídios de que trata o artigo anterior somente serão concedidos a partir de 12 (doze) meses do início do mandato, e serão reajustados pelo IPCA ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei Orgânica do Município."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de junho de 2024.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Dirceu Duarte
Vereador

Gilmar Bissoto
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora

Antoninho V. Rosentaski
Vereador

Kainan M. da Silva
Vereador

Osmar Zorsi
Vereador

Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002
E-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: http:// tresbarrasdoparana.pr.leg.br

Justificativa

Considerando que a Lei Orgânica municipal prevê a possibilidade de se reajustar os subsídios em conformidade com o índice inflacionário, o que não constou na redação oficial da Lei aprovada.

Assim, espero que o presente projeto seja analisado e aprovado pelos nobres colegas vereadores.

Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2024.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Dirceu Duarte
Vereador

Gilmar Bissoto
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora

Antoninho V. Rosentaski
Vereador

Kainan M. da Silva
Vereador

Osmar Zorsi
Vereador

Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002
E-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: http://